

LEILÃO
12

ICIÁRIO



SÃO PAULO

Vara de Fazenda Pública
Foro de Aracatuba / Vara da Fazenda Pública



0500695-78.2012.8.26.0032

Classe : Execução Fiscal
 Assunto principal : IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
 Competência : Execução Fiscal Municipal
 Valor da ação : R\$ 1.435,85
 Volume : 1/1
 Repte : Prefeitura Municipal de Aracatuba
 Advogado : Fabio Henrique Nagamine (OAB: 268616/SP)
 Reqdo : Luiz Alberto Sampaio
 Observação : Ação: 31326 - Execução Fiscal
 Ação Complementar: 510 - Execução Fiscal
 (em geral)

Distribuição : Livre - 13/01/2012 12:03:46
 2012/000726
 Titular 01

Fa
Fazenda

Nº DE ORDEM: 06.01.2012/000726



Handwritten signature: Fab/30/12

El
al
ql
El

isr., subscr.

REG. SOB nº _____

LIVRO nº _____ - Fls _____



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria dos Negócios Jurídicos
Procuradoria da Fazenda Municipal

Controle: 80 / 500695

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP.

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, portador do CNPJ 45,511,847/0001-79, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Coelho Neto, 73 por seu procurador, infra-assinado, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei de Execuções Fiscais nº 6.830 de 22 de setembro de 1980, promover a presente **EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, representada pela(s) inclusa(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa, em face de:

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO, 536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

referente(s) ao (s) lançamento(s) assim efetuado(s), atualizado(s) monetariamente até a presente data, e com os acréscimos legais, provenientes de:

[IPTU]

Inscrição 2-21-00-07-0003-0079-01-00 Id.Físico 14723
Local do Imóvel RUA LUIS DELFINO, 194
Bairro ALVORADA CEP: 16016-030
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: IV Lote: 66/67

Exercícios 2007 2008 2009 2010
Totalizando R\$ 1.435,85

Requer-se, assim, a Vossa Excelência, a **citação** do(s) devedor(es) ou seu representante legal para, no **prazo de 05(cinco) dias**, liquidar seu débito apontado na(s) Certidão(es) de Dívida(s) Ativa, acrescido de atualizações monetárias até a data do efetivo pagamento, verba honorária a que for arbitrada, despesas judiciais, custas processuais, ou nomear bens a penhora, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorado os que encontrados forem, suficientes para a garantia da execução, ficando, para tanto, o sr. Oficial de Justiça, autorizado a dar cumprimento as diligências necessárias na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 172 do Código de Processo Civil, intimando-se o(s) devedor(es) e cônjuge, se casado for, para, querendo, e no prazo de 30 dias, opor embargos à execução, na forma do artigo 16 e seguintes da referida lei, acompanhando-os até o final da sentença, sendo ao final os bens penhorados, avaliados e leiloados para a solução da pendência.

D.R.A esta, com os inclusos documentos, e dando-se a causa o valor de R\$ 1.435,85 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

R.Deferimento.

Araçatuba 11 de janeiro de 2012

FÁBIO HENRIQUE NAGAMINE
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/SP-268616



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 80 / 500695

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc. Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO,536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 2-21-00-07-0003-0079-01-00 Id.Físico 14723
Local do Imóvel RUA LUIS DELFINO,194
Bairro ALVORADA CEP: 16016-030
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: IV Lote: 66/67

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2007 Livro Imobiliario Vencimentos - 2007 Folha 466 Certidão 5117

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2007	2007	40,98	12,31	4,80	15,99	74,08
2	23/03/2007	2007	40,98	12,31	4,80	15,45	73,54
3	23/06/2007	2007	40,98	12,31	4,80	14,65	72,74
4	23/09/2007	2007	40,98	12,31	4,80	13,86	71,95
5	23/12/2007	2007	40,98	12,32	4,80	13,06	71,16
Totais =>			204,90	61,56	24,00	73,01	363,47

Demonstrativo de Lançamento

R\$ 204,90

Araçatuba 11 de janeiro de 2012


MARIO SERGIO LOPES
CHEFE DE DIVISÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA
Divisão de Arrecadação

Controle: 80 / 500695

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc. Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO,536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 2-21-00-07-0003-0079-01-00 Id.Físico 14723
Local do Imóvel RUA LUIS DELFINO,194
Bairro ALVORADA CEP: 16016-030
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: IV Lote: 66/67

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2008 Livro Imobiliario Vencimentos - 2008 Folha 452 Certidão 4964

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2008	2008	30,05	7,40	3,37	8,98	49,80
2	23/02/2008	2008	30,05	7,40	3,37	8,80	49,62
3	23/04/2008	2008	30,05	7,40	3,37	8,42	49,24
4	23/05/2008	2008	30,05	7,40	3,37	8,24	49,06
5	23/07/2008	2008	30,05	7,40	3,37	7,86	48,68
6	23/08/2008	2008	30,05	7,40	3,37	7,68	48,50
7	23/10/2008	2008	30,05	7,40	3,37	7,30	48,12
8	23/11/2008	2008	30,01	7,38	3,37	7,10	47,86
Totais =>			240,36	59,18	26,96	64,38	390,88

Demonstrativo de Lançamento

R\$ 240,36

Araçatuba 11 de janeiro de 2012


MARIO SERGIO LOPES
CHEFE DE DIVISÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 80 / 500695

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc. Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO,536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 2-21-00-07-0003-0079-01-00 Id.Físico 14723
Local do Imóvel RUA LUIS DELFINO,194
Bairro ALVORADA CEP: 16016-030
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: IV Lote: 66/67

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição, 31/12/2009 Livro Imobiliario Vencimentos - 2009 Folha 449 Certidão 4933

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	23/01/2009	2009	30,38	5,30	3,21	6,42	45,31
2	23/02/2009	2009	30,38	5,30	3,21	6,24	45,13
3	23/04/2009	2009	30,38	5,30	3,21	5,88	44,77
4	23/05/2009	2009	30,38	5,30	3,21	5,71	44,60
5	23/07/2009	2009	30,38	5,30	3,21	5,35	44,24
6	23/08/2009	2009	30,38	5,30	3,21	5,18	44,07
7	23/10/2009	2009	30,38	5,30	3,21	4,82	43,71
8	23/11/2009	2009	30,33	5,29	3,21	4,63	43,46
Totais =>			242,99	42,39	25,68	44,23	355,29

Demonstrativo de Lançamento

R\$ 242,99

Araçatuba 11 de janeiro de 2012


MARIO SÉRGIO LOPES
CHEFE DE DIVISÃO



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Arrecadação

Controle: 80 / 500695

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICAMOS que revendo os assentamentos do registro próprio de inscrição da Dívida Ativa, em conformidade com a lei complementar municipal nº. 50/1997 e alterações posteriores, consta da data, a dívida abaixo discriminada, proveniente de:

IPTU

CONTRIBUINTE DEVEDOR

Nome LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RG/Insc. Estadual 5.656.856 CPF/CNPJ 312.789.578-04
Endereço RUA GENERAL GLICÉRIO,536
Bairro CENTRO CEP: 16010-080
Cidade ARAÇATUBA - SP

CADASTRO GERADOR DO DÉBITO

Inscrição 2-21-00-07-0003-0079-01-00 Id.Fisico 14723
Local do Imóvel RUA LUIS DELFINO,194
Bairro ALVORADA CEP: 16016-030
Loteamento JARDIM ALVORADA Quadra: IV Lote: 66/67

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Data da Inscrição 31/12/2010 Livro Imobiliario Vencimentos - 2010 Folha 420 Certidão 4615

Dívida essa já atualizada até a presente data, com os acréscimos de juros moratórios de 0,5% ao mês, multa de 9% e atualização monetária de acordo com as variações do IPCA-E do IBGE, tudo calculado sobre a importância devida, até seu pagamento final, em conformidade com a lei Complementar Municipal Nº 50/97 e alterações posteriores.

Parcela	Vencimentos	Exercício	Vlr. Original	Vlr. Correção	Vlr. Multa	Vlr. Juros	Vlr. Total
1	20/02/2010	2010	30,54	3,89	3,10	3,95	41,48
2	05/03/2010	2010	30,54	3,89	3,10	3,95	41,48
3	23/04/2010	2010	30,54	3,89	3,10	3,61	41,14
4	23/05/2010	2010	30,54	3,89	3,10	3,44	40,97
5	23/07/2010	2010	30,54	3,89	3,10	3,10	40,63
6	23/08/2010	2010	30,54	3,89	3,10	2,93	40,46
7	23/10/2010	2010	30,54	3,89	3,10	2,59	40,12
8	23/11/2010	2010	30,53	3,89	3,10	2,41	39,93
Totais =>			244,31	31,12	24,80	25,98	326,21

Demonstrativo de Lançamento

R\$ 244,31

Araçatuba 11 de janeiro de 2012


MARIO SERGIO LOPES
CHEFE DE DIVISÃO

08

JUNTADA

Aos 29 ABO 2013, **JUNTO** a
 estes autos o comprovante de entrega (REMESSA LOCAL),
 conforme segue. Do que para constar, lavrei a presente. Eu,
 _____, Escrevente, subscrevi.

COMPROVANTE DE ENTREGA

RE
M
E
S
S
A
L
O
C
A
L

Vara da Fazenda Pública da Comarca de Araçatuba
 Rua XV de Novembro nº 295
 Centro - CEP 16010-030 - Araçatuba- SP

UNIDADE DE POSTAGEM



D
E
S
T
I
N
A
T
Á
R
I
O

LUIZ ALBERTO SAMPAIO
RUA GENERAL GLICÉRIO,536
CENTRO CEP: 16010-080
ARAÇATUBA - SP

Assunto: Carta de Citação
 Execução Fiscal: 726/2012

UNIDADE DE DESTINO

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO OU RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

7, NOV 2012



TENTATIVAS	1ª DATA	/	/	2ª DATA	/	/
ASS. DO FUNCIONÁRIO	DATA	/	/			



23 ff

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP-16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0500695-78.2012.8.26.0032 -ORDEM - 726/2012
 Classe – Assunto: Execução Fiscal
 Dívida Ativa nº: 5117 -4964- 4933- 4615
 Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
 Requerido: Luiz Alberto Sampaio
 CPF: 312.789.578-04, RG: 5656856
 Valor da Ação: R\$ 1.435,85 - Data do Valor da Ação: 13/01/2012 12:03:46
 Valor do Débito: R\$ 2.786,78 - Atualizado até: 22/08/2019
 Oficial de Justiça: (0)
 Mandado nº: 032.2019/027385-6

À MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

- 1) LUIZ ALBERTO SAMPAIO, CPF 312.789.578-04, RG 5656856
- 2) MARIAIDÉ ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO

END.: Rua General Glicério nº 536 ou Rua Humaitá nº 393

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA e AVALIAÇÃO dos bem indicado pela exequente: **Imóvel** – Duas chácaras sob nºs 66 e 67, da quadra nº 04, situadas no lado par da rua Luiz Delfino – Chácaras jd. Alvorada- **Matrícula 16.124**, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s: LUIZ ALBERTO SAMPAIO da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**; bem como, a **INTIMAÇÃO** do cônjuge do(a) executado(a) e MARIAIDÉ ÁVILA DE AGUIAR SAMPAIO, acerca da penhora realizada.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 30 de agosto de 2019. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: À MAPEAR

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Atenção: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo, ou a quem estiver prestando auxílio, pena: detenção de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício de função ou em razão dela, pena: detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigo 329, caput e 3º.

Art. 21 do CPC: Os atos processuais serão realizados em até cinco dias úteis, ou, se não for possível, em até dez dias úteis, contados a partir da data de início da prestação de serviços, exceto nos casos em que a lei estabelecer prazo diferente. Parágrafo único: O prazo estabelecido neste artigo deverá ser observado, sob pena de nulidade, quando a natureza do ato exigir celeridade processual.

Atenção: O prazo de 5 (cinco) dias úteis é contado a partir da data de início da prestação de serviços, exceto nos casos em que a lei estabelecer prazo diferente. Parágrafo único: O prazo estabelecido neste artigo deverá ser observado, sob pena de nulidade, quando a natureza do ato exigir celeridade processual.

Handwritten signature and date: 11/10/19

Handwritten numbers: 01 757 856 571



2488

PODER JUDICIÁRIO

Fórum da Comarca de Araçatuba – Estado de São Paulo

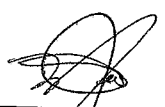
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal – Processo nº 0500695-78.2013.8.26.0032, em que a Prefeitura do Município de Araçatuba move em face de Luiz Alberto Sampaio, dirigi-me à Avenida dos Estados, 421, Jardim Sumaré, nesta cidade, e aí sendo Procedi à Penhora do Imóvel indicado pelo autor, sob matrícula nº 16.124, no CRI local, conforme segue: Duas chácaras sob n.ºs 66 e 67, da quadra 04, situadas do lado par na rua Luiz Delfino, distante pelo lado esquerdo 60,00 metros da Avenida Eça de Queiroz, no loteamento denominado “Chácaras Jardim Alvorada”, nesta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, as quais formam um só todo, medindo 19,10 metros de frente, confrontando com a rua Luiz Delfino; 73,10 metros do lado esquerdo, confrontando com a chacara nº 65; 75,00 metros do lado direito, confrontando com a chacara nº 68; e 19,00 metros no fundo, confrontando com um córrego; imóvel esses cadastrados sob nº 2.21.00.07.0003.0079, na prefeitura local.

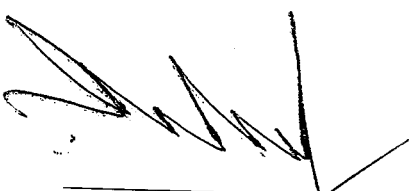
Avaliado em R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Obs. Não há nenhuma edificação sobre o imóvel penhorado.

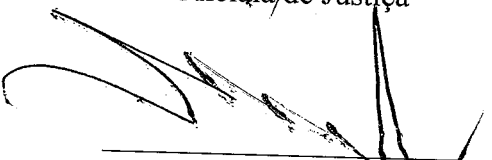
Feita a Penhora e a Avaliação, nomeei depositário (a) o Sr. (a) Luiz Alberto Sampaio, RG. Nº 5656856 SP/SP, com endereço à rua General Glicério, 536 - Centro - Araçatuba - SP, lavrando o presente auto que depois de lido e achado conforme segue devidamente assinado.



Oficial de Justiça



Depositário



Requerido





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARAÇATUBA

FORO DE ARAÇATUBA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua XV de Novembro 295, ., Centro - CEP 16010-030, Fone:

(18)3621-0761, Araçatuba-SP - E-mail: aracatubafaz@tjisp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

2588

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0500695-78.2012.8.26.0032
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Requerido: Luiz Alberto Sampaio
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Marinete Ana do Nascimento Gomes (28268)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 032.2019/027385-6 dirigi-me, no dia 08 de outubro/19, à rua Luiz Delfino, Chácaras nºs 66 e 67, Bairro Alvorada, e aí sendo, constatei que o bem indicado à penhora, encontra-se localizado entre os imóveis de número 172 e 206, da referida via (atual nº 194, conforme indicado pelo autor). A seguir, dirigi-me à algumas imobiliárias locais, quais sejam: **Documenta Imóveis** – Rua Bandeirantes, 910, Centro, CEP 16010-090 – Araçatuba/SP; **Meta Imóveis** – Rua Duque de Caxias, 1305, Vila Bandeirantes, CEP 16015-520 – Araçatuba/SP; **Local Imóveis** – Rua Bandeirantes, 712, Centro, CEP 16010-090 – Araçatuba/SP, e aí sendo, com base em consultas realizadas junto aos respectivos corretores; Alessandro Marcelo Ribeiro Rocha, Aldo Belentani Filho e Ricardo Augusto de Carvalho, aos quais expus todas as características do imóvel objeto de penhora, e aí sendo, aplicando o valor médio obtido, **Procedi à Penhora e a Avaliação do Bem**, lavrando auto conforme anexo. A seguir, dirigi-me à rua General Glicério, 536, Centro, nesta cidade, e lá estando, **Intimei** o executado Luiz Alberto Sampaio e sua cônjuge Mariaide Ávila de Aguiar Sampaio, da realização da penhora e do prazo legal para embargos, entregando-lhes a contrafé, mediante recibo e ciência. O referido é verdade e dou fé.

Araçatuba, 11 de outubro de 2019.

Número de Cotas: 1 diligência à mapear



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

50
/

DESPACHO

Processo Físico nº: 0500695-78.2012.8.26.0032
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Requerido: Luiz Alberto Sampaio

Juiz(a) de Direito: Dr(a). José Daniel Dinis Gonçalves

Vistos

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, que deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. O procedimento do leilão deve observar o disposto do artigo 22 da Lei 6.830/80 e ainda nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/2021, ambos em horário de Brasília. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o sr. **FELIPE DOMINGOS PERIGO - JUCESP Nº 919 (www.lancejudicial.com.br)** que, conforme consta, é autorizado e credenciada pela JUCESP e habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cuja comissão, desde logo, fixo o em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos; devendo eventuais interessados cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Façam-se as intimações necessárias (partes, credor hipotecário, cônjuge, terceiro interessado, síndico). Tratando-se de bem imóvel, requirite-se via ARISP, certidão imobiliária atualizada.

Junte a exequente, com antecedência mínima de cinco dias da realização do primeiro leilão, o demonstrativo atualizado do débito.

Intimem-se.

Araçatuba, 19 de agosto de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

51
18

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Matrícula
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP
Nº do Processo:	0500695-78.2012.8.26.0032
CPF:	312.789.578-04

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21080057461D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Penhora Online - Respostas de certidões



52
8

SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS

Central
ARACATUBA
São Paulo

Protocolo SPH21080057461D Cartório OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA - SP

Tipo Pedido Matrícula Nº Processo 0500695-78.2012.8.26.0032

CNPJ / CPF Nome / Razão

Tipo Resposta Certidão

Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 19/08/2021):

Solicitação respondida em 20/08/2021 08:48:48.

Certidões:	Download	Visualizar
Matrícula 21080057461D	P7S	

Respondido em 20/08/2021

[Voltar](#) [Imprimir](#)



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360
Fone: (18) 3609-9290 - E-mail: criata.sp@gmail.com.br
MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL

Protocolo
Nº 418969

53
8

MATRÍCULA
16 124

FOLHA
01

11

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ARAÇATUBA - S.P.

ULYSSES DO AMARAL PAULA
OFICIAL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

LOCALIZAÇÃO:- chácaras nos.66 e 67,da quadra 04,situadas do lado par,da rua - Luiz Delfino,chácaras Jardim Alvorada"

IMÓVEL:- Duas chácaras sob nos.66 e 67,da quadra nº04,situadas do lado par, - na rua Luiz Delfino,distante pelo lado esquerdo 60,00 metros da Avenida Eça - de Queiroz,no lot.denominada"Chacaras Jardim Alvorada",nesta cidade,distrito,município e comarca de Araçatuba,as quais formam um só todo,medindo 19,10 metros de frente,confrontando com a rua Luiz Delfino;73,10 metros do lado esquerdo,confrontando com a chacara nº65;75,00 metros do lado direito,confrontando com a chacara nº68;e 19,00 metros no fundo,confrontando com um corre-gio;imóvel esses cadastrado sob nº2.21.00.07.0003.0079.01.00.00,na pm.local.-

PROPRIETÁRIOS:-ANTONIO RIBEIRO PRATES,transportador e sua mulher dona ERNESTINA SERAPIÃO PRATES,do lar,brasileiros,casados pelo regime da comunhão de - bens,anterior à lei 6513/77,cic nº705 849 318-91,residentes nesta cidade.- -
REGISTRO ANTERIOR nº43' 372,deste registro.-araçatuba,10 de agosto de 1 979.-
Eu, João Gilberto Galvão (João Gilberto Galvão),escr. hab.&atilografai,-
Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) oficial,subscrevi.-

R-01-M-16 124

por escritura do 3ºcartório local,no livro nº38,fls.042/043,em 24 de julho - de 1 979;os proprietários ,ANTONIO RIBEIRO PRATES e sua mulher ERNESTINA SERAPIÃO PRATES,acima qualificados,venderam à LUIZ ALBERTO SAMPAIO,brasileiro,casado pelo regime de comunhão de bens anterior à lei 6515/77,com dona Maria de Avila de Aguiar Sampaio,comerciante,cic nº312 789 578-04,residente nesta cidade,o imóvel matriculado,pelo preço de cr\$83.000,00,que serão pagos da - forma seguinte:-cr\$3.000,00 no ato da escritura,e os restantes de cr\$80.000,00,em 4 parcelas,sendo uma de cr\$50.000,00,no dia 10-08-79,e as demais de - cr\$10.000,cada uma,com vencimentos para 10-10,10-11 e 10-12 de 1979,respec-tivamente.-Araçatuba,10 de agosto de 1 979.-Eu, João Gilberto Galvão (João Gilberto Galvão),escr.hab.datilografai,-Eu, Ulysses do Amaral Paula (Ulysses do Amaral Paula) Oficial,subscrevi.....

R-2-M-16.124 - Do Mandado datado de 08 de setembro de 1.994, expedido nos autos de Execução (Proc. 618/94), que o Banco Real S/A move contra LUIZ ALBERTO SAMPAIO e MARIA DE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO, perante o Juízo da 38ª Vara Cível de São Paulo, constando o R. cumpra-se do MM. Juiz Corregedor Permanente local, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO nos referidos autos, que tem o valor de CR\$624.644.008,44, figurando como depositário LUIZ ALBERTO SAMPAIO.- Araçatuba, 25 de novembro de 1.994.- (Prot. 113.073) REGISTRADO POR: João Gilberto Galvão, Escrevente Autorizado.-.....

Av-3-M-16.124 - Do Mandado datado de 23 de dezembro de 1.996, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível local, nos autos de Execução (Proc. 618/94), foi determinado o CANCELAMENTO da penhora objeto do R-2 desta matrícula - Araçatuba, 10 de março de 1.997.- (Prot. 121.716).- AVERBADO POR: Margarida de Paula Castanheira (Margarida de Paula Castanheira) OFICIALA SUBSCRITORA.....

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash f0c2b063-1d42-49a1-bd68-1b05333eb67f

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCIENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH21080057461D-16124

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO

OFICIAL

54
8

MATRÍCULA

16.124

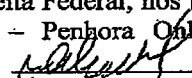
FOLHA

01

VERSO

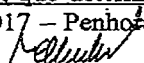
Av-04 em 14 de agosto de 2017.

ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

MARIADE AVILA AGUIAR SAMPAIO está inscrita no CPF sob nº 061.721.848-06, conforme prova certidão expedida em 09 de dezembro de 2015, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos da certidão de penhora objeto da Av-05. (Protocolo nº 297.216 de 09/08/2017 – Penhora Online: PH000175987). **AVERBADO POR:** Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

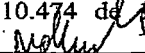
Av-05 em 14 de agosto de 2017.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 09 de agosto de 2017, pela Central de Mandados da Comarca de Araçatuba-SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, inscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Ana Maria de Paula, extraída dos autos da Execução Trabalhista, Processo n.º 0011365-64.2016.5.15.0061, entre partes: **CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL**, CNPJ nº 33.582.750/0001-78, *exequente*; e, **MARIADE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO**, CPF nº 061.721.848-06, *executada*, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$4.690,37. Foi nomeada depositária Mariaide Avila de Aguiar Sampaio, já qualificada. A presente é feita nos termos da decisão judicial de fls. OS01/2016, proferida em 09 de junho de 2017, que determinou a penhora de fração superior à pertencente a executada. (Protocolo nº 297.216 de 09/08/2017 – Penhora Online: PH000175987). **AVERBADO POR:** Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-06 em 16 de agosto de 2018.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Fica cancelada a Av-05 referente à penhora que grava o imóvel desta matrícula, nos termos do Ofício expedido em 30 de julho de 2018, pela 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, subscrito pela MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Suzeline Longhi Nunes de Oliveira, extraído dos autos do Processo nº 0011365-64.2016.5.15.0061, movida por **CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL** em face de **MARIADE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO**, conforme r. decisão proferida em 30 de julho de 2018, da qual não houve interposição de recurso, tendo em vista a satisfação do débito remanescente, extingue-se a execução nos termos do artigo 924, inciso II, do novo CPC. (Protocolo n.º 310.474 de 10/08/2018). **AVERBADO POR:** Sílvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAÇATUBA - SP

Rua Torres Homem, 135 Centro CEP 16.010-360

Fone: (18) 3609-9290 – E-mail: criata.sp@gmail.com.br

MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
OFICIAL



95
8

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO e dou fé (Protocolo nº 418969) que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Araçatuba, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

Custas:	
Ao Oficial	R\$ NIHIL
Ao Estado	R\$ NIHIL
A Sec da Fazenda	R\$ NIHIL
Ao TJSP	R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil	R\$ NIHIL
MP	R\$ NIHIL
ISS	R\$ NIHIL
TOTAL	R\$ NIHIL

Selo Digital: 1204773E3000000027540821R

Certidão emitida pelo SREI

Registros

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCILENE FELIZARDO - 20/08/2021 08:47 PROTOCOLO: SPH21080057461D-16124

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f0c2b063-1d42-49a1-bd68-1b05339eb67f3

VISTA

Aos _____, faço vista dos presentes autos ao **Dr. ELIANE SOARES PEREIRA**, Procuradora Municipal. Eu _____, escrevente, subscrevo.


Execução Fiscal nº 726/2012

M.M.JUIZ:

Ciente da designação de datas para realização de leilão do imóvel gerador dos débitos penhorado nestes autos, contudo vem requerer o que se segue:

- 1 - A juntada aos autos da consulta de C.P.F. junto a Receita Federal.
- 2 - A juntada aos autos dos débitos correspondentes a presente ação executiva, atualizado até a presente data, conforme extrato em anexo.
- 3 - A juntada aos autos de outros débitos também correspondentes ao imóvel gerador dos débitos, atualizados até a presente data, conforme extrato em anexo.
- 4 - O executado poderá ser encontrado na Rua General Glicério nº 536 e/ou rua Humaitá nº 393.

Araçatuba, 25 de Agosto de 2021.


ELIANE SOARES PEREIRA
Procuradora Municipal
OAB/SP – 320.081

**Receita Federal - PF**

<i>Nome</i> MARIAIDE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO	<i>Mãe</i> AURENIA AVILA DE AGUIAR	<i>CPF</i> 061.721.848-06
<i>D. N.</i> 14/06/1954	<i>Data Últ. Atualização</i> 06/09/2020	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Feminino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 12
<i>Código Ocupação principal</i> 120	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2020	<i>Endereço</i> RUA HUMAITA 393
<i>Município - UF</i> ARACATUBA - SP	<i>CEP</i> 16010080	<i>Telefone</i> (18) 33056357
<i>Unidade Administrativa</i> ARACATUBA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	
<i>Nome</i> LUIZ ALBERTO SAMPAIO	<i>Mãe</i> APARECIDA SLEMER SAMPAIO	<i>CPF</i> 312.789.578-04
<i>D. N.</i> 20/01/1952	<i>Data Últ. Atualização</i> 05/09/2020	<i>Título de Eleitor</i> N/I
<i>Sexo</i> Masculino	<i>Ano do Óbito</i> N/I	<i>Situação Cadastral</i> Regular
<i>Residente no exterior</i> Não Residente	<i>Código e País</i> N/I	<i>Código Ocupação</i> 12
<i>Código Ocupação principal</i> 120	<i>Exercício natureza da ocupação e código ocupação principal</i> 2020	<i>Endereço</i> RUA GENERAL GLICERIO 536
<i>Município - UF</i> ARACATUBA - SP	<i>CEP</i> 16010080	<i>Telefone</i> (18) 33056357
<i>Unidade Administrativa</i> ARACATUBA	<i>Indicativo de Estrangeiro</i> Não é estrangeiro	

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA COELHO NETO, 73 - VILA SÃO PAULO CEP: 16015-920 ARAÇATUBA - SP

Fone: (18)3607-6599/3607-6563 site:

CNPJ: 45511847000179

Resumo de Débitos Selecionados - Por Exercício

Origem de Pesquisa: Imobiliário

14723

Data da Atualização: 24/08/2021

Inscrição 2-21-00-07-0003-0079-01-00

Id.Físico 14723

Proprietário LUIZ ALBERTO SAMPAIO CRC 6079

CPF 312.789.578-04

RG 5.656.856

Local do Imóvel RUA: LUIS DELFINO, 194.

Bairro ALVORADA, CEP: 16016-030.

Loteamento Loteamento: JARDIM ALVORADA Quadra: IV Lote: 66/67 Matrícula: 16124

Endereço de Entrega RUA: GENERAL GLICÉRIO, 536.

Bairro CENTRO, CEP: 16010-080. ARAÇATUBA - SP.

Tributo	Código	Natureza	Situação	Processo	Lanço/Repar	Exer.	Valor Lanç.	Correção	Juros	Multa	Honor.	Desc.	Total
IPTU/TX	14723	Imobiliário	AJUIZADO	726/2012	Lan.1424082	2007	94,24	105,37	166,75	17,96	38,42	0,00	422,74
IPTU/TX	14723	Imobiliário	AJUIZADO	726/2012	Lan.1531394	2008	240,36	247,48	387,84	43,91	91,98	0,00	1.011,57
IPTU/TX	14723	Imobiliário	AJUIZADO	726/2012	Lan.1648503	2009	242,99	221,87	341,65	41,83	84,80	0,00	933,14
IPTU/TX	14723	Imobiliário	AJUIZADO	726/2012	Lan.1765531	2010	244,31	204,30	302,25	40,40	79,10	0,00	870,36
Total da Inscrição							821,90	779,02	1.198,49	144,10	294,30	0,00	3.237,81
Total Débito Geral							821,90	779,02	1.198,49	144,10	294,30	0,00	3.237,81



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARAÇATUBA
FORO DE ARAÇATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA
RUA XV DE NOVEMBRO 295, Araçatuba-SP - CEP 16010-030
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

URGENTE

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo Físico nº: 0500695-78.2012.8.26.0032 - N. Ordem 726/2012
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Prefeitura Municipal de Aracatuba
Requerido: Luiz Alberto Sampaio
Valor do Débito: R\$ 3.237,81 – Atualizado até 24/08/2021
Oficial de Justiça: (0)
Mandado nº: 032.2021/022322-0

DILIGÊNCIAS A MAPEAR

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

LUIZ ALBERTO SAMPAIO, CPF 312.789.578-04, RG 5656856, com endereço à Rua Humaitá, 393, Vila Mendonça, CEP 16015-090, Araçatuba - SP e sua cônjuge **MARIAIDE AVILA DE AGUIAR SAMPAIO**

Outro endereço constante dos autos: Rua General Glicério, 536

- Bem(ns) a ser(em) leiloado(s): Imóvel: Imóvel matriculado no CRI de Araçatuba sob nº 16.124 - última avaliação R\$ R\$ 260.000,00 - 10/10/2019 - Atão de penhora que segue em anexo(folha 24 dos autos), fazendo parte integrante deste mandado

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara da Fazenda Pública do Foro de Araçatuba, Dr(a). **JOSÉ DANIEL DINIS GONÇALVES**,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) acima mencionado(a)(s) de que foram designadas praças para alienação judicial do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos; sendo que o primeiro pregão será realizado com abertura no dia 03/11/2021, às 00:00h e encerramento no dia 05/11/2021, sendo que, não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá até o dia 06/12/202. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns e o pagamento deverá ser feito nos termos dos artigos 892 e 895, do Código de Processo Civil

Ainda, a **CIENTIFICAÇÃO** de que os leilões serão realizados exclusivamente por **MEIO ELETRÔNICO** através do portal www.lancejudicial.com.br, nos quais serão captados os lance, tendo sido nomeado como leiloeiro **FELIPÉ DOMINGOS PERIGO JUCESP Nº 919, 0800 780-8000**, e-mail contato@lancejudicial.com.br e que foi fixado o valor da comissão do leiloeiro em 5%(cinco por cento) do valor da eventual arrematação, observando que deverá ser paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

CERTIFIQUE-SE, se o caso, estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) e/ou depositário(a) em lugar incerto e não sabido.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Araçatuba, 26 de agosto de 2021. Alonso José Pires de Andrade e Silva, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

